



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES
REGIONAL

ATA N° 11/2022 - CIR – Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente de forma presencial, nas dependências da Associação dos Municípios da Região - AMARP em Videira, os membros da Comissão Intergestores Regional Alto Vale do Rio do Peixe. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da CIR, Roberto Marton de Moraes, estando presentes os Secretários: Veneranda Fachin Pilon (Frei Rogério), Maria Salete Lourenço, (Ponte Alta do Norte), Cláudia Richter dos Santos (Calmon), Alice Gomes da Rocha (Lebon Régis), Rudimar Cornelli (Salto Veloso), Joana Nascimento (Santa Cecília), Amauri Brandalise (Rio das Antas), Juliana Seriguelli (Arroio Trinta), Roque Sterghellin (Curitibanos), Ivanice Angela Peccin (Videira), Edson Luiz de Medeiros (Fraiburgo), Itacyr José Bridi (Iomerê) e Eliézer Gomes (São Cristóvão do Sul); e os técnicos municipais: Everton Turke (Videira), Junior Tenutte (Santa Cecília), Karoline Fachini (Macieira), Edilaine Casaletti (Caçador), Fernando André Manentti (Arroio Trinta), Valmor da Silva Júnior (Ponte Alta do Norte), Ariel Lucas Ribeiro (Ponte Alta do Norte); apoiadora do COSEMS/SC: Jocivânia Pessenti; representantes da Gerência Regional de Saúde de Videira: Fabiana de Moraes, Andrea Berto e Raquelita Cantarelli. **1** - Foi solicitada a realização da leitura da Ata anterior (n° 10/2022-CIR) a qual foi aprovada sem ressalvas. **2** - Foi retomada a discussão em torno da solicitação de alteração do Protocolo CIR- Alto Vale do Rio do Peixe de Pagamento das Casas de Apoio; Secretário Edson Medeiros relatou a importância do documento e a necessidade de alguns municípios de pagar o transporte da Instituição (Casa de Apoio) para o Hospital/Serviço de tratamento do paciente. Diante disto, os gestores presentes deliberaram em alterar as regras do referido Protocolo onde institui os parâmetros para o pagamento das casas de apoio, que em seu 2º capítulo, item 3.2 passa a vigorar: "Instituições Habilitadas a receber pelos serviços:

- As instituições (Casas de Apoio), aptas a receberem dos municípios pelas estadias deverão estar devidamente credenciadas pelo CONSÓRCIO CISAMARP;
- Deverá ser observada a disponibilidade e prioridade para a Instituição mais próxima do serviço de saúde que o paciente realiza o tratamento;
- Fica autorizado o município de residência do paciente a pagar o transporte da Instituição (Casa de Apoio) para o Hospital/Serviço de tratamento do paciente."

3 - Prosseguindo com a pauta, perante à proposta de equilíbrio financeiro feita pelos laboratórios na reunião anterior desta CIR, a Secretária Ivanice explanou sobre as dificuldades do setor laboratorial dentro do atendimento SUS e propõem a esta Comissão a adição de uma taxa de coleta ou o pagamento de um valor complementar com base na tabela SUS ou sobre o valor final faturado; cita ainda a Portaria 1.606 de 11/09/2001 que permite o pagamento por coleta aos laboratórios credenciados prestadores de serviços ao SUS, onde em seu parágrafo único está descrito que "os gestores municipais que decidirem por complementar os valores da tabela nacional de procedimentos deverão buscar, em articulação com os gestores dos municípios que utilizem sua rede assistencial, a implementação de mecanismos de cooperação para a provisão dos serviços." Ainda foi apresentado sugestões de valores a serem complementados. Após ampla discussão em torno do assunto e manifestações por parte dos Secretários, lembrando das dificuldades financeiras atuais dos municípios, também da promessa que nos próximos meses a tabela SUS será atualizada com seus valores ajustados, não havendo a concordância por parte dos gestores para que seja repassado o complemento de pagamento da taxa de coleta de exames laboratoriais, deliberou-se que custo não será incluído e portanto indeferem o pedido. **4** - Próximo assunto, sobre o convênio da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, o qual dispõe sobre o apoio financeiro aos Consórcios Intermunicipais de Saúde através da divisão dos recursos prevista na emenda parlamentar coletiva para incremento do apoio financeiro, esta Comissão, observando a quantia total de R\$ 3.340.262,96 referente aos valores de rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMARP, sugere a elaboração de um ofício solicitando informações acerca da operacionalização, assinatura e pagamento dos valores referentes ao convênio com os consórcios de saúde, em tempo hábil, ainda no exercício de 2022. **5** - No momento do COSEMS, a apoiadora Jocivânia Pessenti recorda sobre os saldos parados em conta, cita: Caçador, Calmom, Frei Rogério, Lebom Régis, Macieira, Pinheiro Preto, Santa Cecília e Rio das Antas. Sobre a Conferência Nacional de Saúde, alerta que os municípios tem prazo até 31 de março de 2023 para a realização das etapas municipais, tendo em vista o curto prazo, os gestores sugerem a realização de uma Conferência Regional, para viabilizar tempo e recurso deixando isso possível, porém cada município é responsável pelos seus registros, sendo esses de envio individual, ficando pendente ainda a necessidade de se fazer um levantamento dos recursos financeiros e materiais a serem utilizados. Jocivânia relata pendências no sistema DIGISUS e disponibiliza uma lista atualizada de municípios com atrasos, oferecendo o apoio necessário para deixar todos os relatórios em dia. Após, levanta a questão do Plano VIGIDESASTRES, explica que o programa possui como escopo levantar, avaliar e indicar as

ações capazes de reduzir os impactos em todo o ciclo do desastre (antes, durante e pós-desastre), avaliando a exposição da população e dos profissionais de saúde às doenças e aos agravos, dos danos à infraestrutura de saúde e outros impactos que porventura venha a causar. Para isso, os municípios deverão apresentar até 31 de dezembro/2022 nas Comissões Intergestores Regionais (CIR) o Plano Municipal de VIGIDESASTRES. Os gestores presentes, ao debater sobre o assunto consideraram a importância de estarem presentes na reunião da CIB com o objetivo de solicitar o aumento do prazo para apresentação e também de levantar maiores informações acerca da elaboração deste Plano. **6** - Sra. Andrea Berto, da Gerência Regional de Saúde de Videira, fala sobre a intenção do Hospital Maicé de Caçador de implantar o serviço Centro de Parto Normal - PPP de acordo com as Portarias nº 22 e nº 28 da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), com o objetivo de humanizar o nascimento, oferecendo às gestantes de risco habitual um ambiente e cuidados diferenciados, com quartos PPP, que é espaço destinado ao préparto, parto e puerpério, privativo para cada mulher e seu acompanhante, onde a atenção aos períodos clínicos do parto e do nascimento ocorre no mesmo ambiente, da internação à alta para oferecer um ambiente tranquilo e familiar, com maior privacidade e assistência qualificada. No mesmo momento cita a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) do Alto Vale do Rio do Peixe da Rede Materna e Infantil - RAMI, o qual por deliberação foi aprovado, fazendo-se adendo apenas na intenção do Hospital Divino Salvador de habilitar o seu Centro de Parto Normal, recomendando que no primeiro momento seja organizada a estrutura, disponibilizando de equipe qualificada viabilizando o parto normal e humanizado. **7** - Passando para o próximo tópico, Secretário Roberto, solicita apoio dos gestores perante a solicitação judicial de implantação de um CAPS AD II e de um CAPS IJ no município de Caçador, argumenta que para implantação, adequação dos serviços e contratação de profissionais qualificados, foi feito um prévio levantamento financeiro, concluindo que é inviável sua implementação devido aos custos efetivos totais. Por este motivo o Secretário demonstrou preocupação com as contas, visto que o repasse do MS não cobre os custos básicos, mas não descartou a real necessidade de implantação dos serviços diante do crescente aumento da demanda psicossocial, explica que a realidade hj é diferente, observa uma mudança do perfil epidemiológico, aumento de transtornos de comportamento e uso de drogas; solicita rever parâmetros, talvez a utilização das UPAS da região, de leitos de retaguarda hospitalar, leitos de porta de entrada, etc. Em face do exposto Sr. Roberto requisita desta CIR um maior tempo para analisar e avaliar a real viabilidade técnica e financeira, organizar e estruturar o serviço em rede. **8** - Nos assuntos gerais, alguns gestores solicitaram auxílio ao levantarem casos clínicos de difícil solução, a Comissão após análise dos mesmo

apontou possíveis soluções de problemas para cada um deles. Seguindo com a reunião, também foi colocado alguns problemas com a distribuição de vacinas, onde percebeu-se um aumento da procura e a baixa disponibilidade de insumos, vacinas recebidas com data validade próxima, falhas no sistema de registro das doses aplicadas, sistemas apresentando inconsistências, entre outros. Por este motivo questionou-se à Regional sobre as dificuldades de cumprimento das metas e indicadores e sobre a previsão para normalização da distribuição dos insumos necessários para manter e alcançar as metas pactuadas e a cobertura vacinal da região. Outro ponto importante é em relação às cirurgias eletivas a serem realizadas no Hospital Maicé, relatou-se que estas estão sendo desmarcadas após o agendamento e liberação do paciente no sistema SISREG, principalmente das especialidades de ginecologia e neurologia. Sra. Raquelita informa que Regional também foi notificada sobre os problemas e relata que estará elaborando um documento a ser enviado para o Hospital questionando a referida prática. Dificuldades também foram relatadas à frente da demora para o recebimento dos laudos de exames anátomopatológicos e citopatológicos enviados para o IPA, dificultando e atrasando os tratamentos relacionados. Para finalizar, foi solicitado o credenciamento e habilitação de uma equipe de saúde bucal (eSB) para o município de Rio das Antas, a qual foi deferida pela comissão. **9** - Fica acordado que a próxima reunião desta CIR, última do ano, acontecerá no dia 09 de dezembro no período da tarde no município de Lebon Régis. Sem mais considerações encerra-se as discussões às 11h20min. Nada mais havendo a tratar, eu, Everton Turke, lavrei a presente Ata, assinada pelo Coordenador e pelos Representantes.